

## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, para aquisição de três Micromanipuladores Duplo Patch Star com Cubo e três Amplificadores Patch Clamp Duplo Canal, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei, no valor de US\$88.845,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco dólares), tudo em cumprimento ao Convênio FINEP 01.13.0364.00.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 04 de outubro de 2017.

*Emanuela*  
Emanuela Neves Lacerda  
Membro da Comissão de Licitação  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 04 de outubro de 2017.

*Glauco*  
Glauco Manuel dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

